Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1675, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1092, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA			
MÊS	DIAS	JUIZ	
DEZEMBRO	12 a 16	13ª Vara Criminal da Capital Dra. Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso Fórum Des. Jairon Maia Fenandes Telefones: (82) 4009-3538/99311-9186 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal13@tjal.jus.br	

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diario	Eletrônico		
de ga	/ 11	12022		
The second of th				
Folha(s):	127=			